



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Luiz Henrique Lima  
Telefone: 3613-7140 / 7188  
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 206  
Rub. \_\_\_\_\_

<b>PROTOCOLO</b>	<b>182222/2012 AUTOS DIGITAIS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>EURÍPEDES NERI VIEIRA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## DESPACHO

Trata-se de Representação Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, referente a descumprimento de prazo na remessa das informações e documentos do 1º e 2º Quadrimestres de 2012.

Em observância ao art. 259, RITCMT<sup>1</sup>, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar notificação, via editalícia, tendo em vista que o Sr. Eurípedes Neri Vieira, Ex-Prefeito do Município de Santa Cruz do Xingu, foi notificado por meio do Ofício nº 1007/2013/TCE-MT/GCS-LHL, para apresentar alegação final acerca dos autos em epígrafe e cujo AR retornou com informação de recebimento por terceiro.

Desta feita, oportunizo a oitiva dos Representados, procedendo-se à regularização do feito.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, e do artigo 141, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICO** o **Sr. Eurípedes Neri Vieira**, Ex-Prefeito do Município de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo de 5

1 "Art. 259. Na hipótese de se revelar infrutífera a citação por ofício ou por meio eletrônico, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial do Estado."



Gabinete do Conselheiro Substituto

Luiz Henrique Lima

Telefone: 3613-7140 / 7188

e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. 207

Rub. \_\_\_\_\_

(cinco) dias, contados da publicação desta notificação, apresente alegação final acerca do Processo nº 182222/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Cuiabá, 28 de agosto de 2013.

**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
**Conselheiro Substituto**



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013